LEI Nº 1876 DE 22 DE MAIO DE 1991.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente dos Vendedores Ambulantes e Autônomos de Belford Roxo".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação Comunitária e Beneficente dos Vendedores Ambulantes e Autônomos de Belford Roxo-RJ, com sede à Avenidade Amalia Rocha, 17 - Bairro das Graças, Belford Roxo - fundada em 26 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1876

PROJETO Nº 103/91
Nagi Almawy
Publicado 25/05/91
Jornal de Hoje